

	Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca SECRETARIA DE GABINETE DO DEPES	
---	--	---

ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DEPARTAMENTAL (CONDEP/2026)

No primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e seis, às 14:00 horas, na sala E-515, foi realizada a 3ª Sessão Ordinária do Conselho Departamental (CONDEP), com a presença das/os docentes: Adriana Ortega Clímaco, Alexandre Ali Guimarães, Álvaro Luis Martins de Almeida Nogueira, Ana Flávia Peixoto de Camargos (substituta eventual da CCGELT), Anna Paula Bourdon, Bernardo José Lima Gomes (Presidente do Condep), Claudia Fragelli, Gilberto Alexandre Castello Branco, Jonatas Motta Quirino, Jorge de Abreu Soares, Pedro Pablo Riascos Henao, Rafael Garcia Barbastefano, Rosana Dischinger Miranda (substituta eventual da CCGCIV), Thomas Moreira Campello (substituto eventual da CCGELE), Thiago Monteiro Tuxi (substituto eventual da CCGAUT), Wagner Pimentel (substituto eventual da CCGMAT) e Sheila Cristina Ribeiro Rego (substituta eventual da COSAC e secretária do CONDEP).

1. Expediente 1.1 Comunicações da Chefia do DEPES. A chefia do DEPES informou que solicitou ao DTINF a implementação, no ato de renovação de matrícula, que as/os discentes assinem um termo de ciência da responsabilidade de ler os documentos institucionais: Manual do aluno (Regimento interno dos cursos da graduação), Regulamento da CADD e Regulamento do Regime Especial. O conselho considerou que seria importante incluir neste termo o Regulamento Disciplinar Discente. Foi informada aos conselheiros a criação da Comissão de Permanência e Êxito do DEPES, conforme solicitação da DIREN, havendo o presidente do CONDEP convidado alguns membros do DEPES para compor a comissão. Para o bom andamento dos trabalhos da comissão, se faz necessário que as atividades das coordenações sejam publicizadas em termos de atas de reuniões de colegiado, de NDE e da CADD. A chefia do DEPES solicitou que as coordenações informem, até a data da próxima sessão do CONDEP, as ações promovidas para a permanência e êxito de suas/seus discentes. O conselho sugeriu a criação de um e-mail institucional para a comissão, de modo a centralizar as informações enviadas pelas coordenações. Foi abordada a necessidade de haver um representante discente para compor o CONDEP e os colegiados das coordenações. Alguns conselheiros mencionaram a dificuldade de encontrar discentes que estejam interessados em participar dos colegiados e conselhos. Foi lembrado aos conselheiros sobre a necessidade de informar horários para 2026.2, considerando-se a impossibilidade de se deixar vagos os primeiros e os últimos tempos de ocupação das salas de cada turno. A chefia do DEPES ainda lembrou às coordenações de que na 1ª reunião ordinária do CONDEP de 2026, realizada em 11 de março de 2026, o Conselho aprovou o envio no dia 15 de abril de 2026 dos novos apêndices G das normas para elaboração dos TCCs do DEPES. Entretanto, apenas uma coordenação havia enviado o documento até a presente data. Sendo assim, o conselho sugeriu a prorrogação do prazo para o dia 31/08/26. Foi solicitada às coordenações que lembrem às/aos docentes que, de acordo com o Manual do aluno, não há abono de faltas e que, caso as/os discentes necessitem de um afastamento maior que 15 dias, devem verificar a possibilidade de pedido de Regime Especial. A chefia do DEPES lembrou às coordenações que a/o discente não pode solicitar isenção de disciplinas diretamente às coordenações e professores das disciplinas, mas devem seguir o fluxo institucional que se inicia com a solicitação da/o discente diretamente ao DERAC.

1.2 Aprovação da Ata da 2ª Sessão Ordinária de 2026 de 29/04/26. Ata aprovada com abstenção da conselheira Ana Flávia Peixoto de Camargos por não ter estado presente na reunião de 29/04/26.

2. Ordem do dia. 2.1 Apreciação do PPC do Curso de Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação. Os conselheiros apontaram alguns ajustes que precisavam ser realizados no PPC, como a atualização dos códigos das disciplinas, da carga horária e do conteúdo programático de disciplinas. O conselho aprovou o PPC com a condição de que a CCGAUT proceda às alterações necessárias antes do envio do PPC para apreciação do CONEN. A conselheira Ana Flávia Peixoto de Camargo se absteve por não ter tido acesso ao PPC.

2.2 Apreciação do PPC do Curso de Bacharelado em Engenharia Ambiental. A Chefia do DEPES explicou que, após a sessão ordinária do CONDEP de 29/04/26, foram verificadas algumas alterações necessárias no PPC tendo em vista o template disponibilizado pela DIREN. Por isso, o PPC estava sendo apreciado novamente antes do envio ao CONEN. Os conselheiros apontaram alguns ajustes necessários nos códigos de disciplinas. A chefia do DEPES indicou a necessidade de substituir os planos de ensino das disciplinas (Anexo III) pelas **Ementas e Bibliografias das Disciplinas do Curso**, conforme o Anexo IV do template. O conselho aprovou o PPC com a condição de que a CCGAMB proceda às alterações necessárias antes do envio do PPC para apreciação do CONEN. A conselheira Ana Flávia Peixoto de Camargo se absteve por não ter tido acesso ao PPC.

2.3 Solicitação de guarda religiosa de discente da

CCGLEA. A chefia do DEPES apresentou solicitação de informações sobre guarda religiosa de discente da CCGLEA. Como não há menção de guarda religiosa em documentos institucionais, a chefia do DEPES sugeriu que o tema fosse tratado como Regime Especial. O conselho aprovou por unanimidade a necessidade de a discente apresentar documento emitido por seu líder religioso, justificando a necessidade de afastamento das atividades acadêmicas conforme definido no Regulamento do Regime Especial. **2.4 Alteração de data da 4ª sessão ordinária do CONDEP do mês de agosto de 2026.** A chefia do DEPES sugeriu que a data da 4ª sessão ordinária do CONDEP fosse transferida para o dia 19 de agosto de 2026 porque há uma sessão ordinária do CONEN marcada para o dia 12 de agosto de 2026 e muitos dos conselheiros do CONDEP também fazem parte do CONEN. O conselho aprovou por unanimidade a transferência de data da sessão do CONDEP. **2.5 Concessão de horas complementares para a participação de discentes do DEPES no CEFET Jr Week 2026.** Foi apresentada solicitação do Coordenador Geral do CEFET Jr Week 2026 para a concessão de horas complementares aos discentes participantes do evento. O conselho aprovou a concessão mediante apresentação de certificado contendo a carga horária da atividade e a identificação do estudante, atendendo as normas de aproveitamento das atividades complementares apresentadas no PPC de cada curso. **2.6 Retirada de pré-requisito da disciplina Identidades Culturais II (GLEA104MA).** A CCGLEA apresentou os motivos para retirada do pré-requisito Identidades Culturais I. A retirada foi aprovada por unanimidade. **2.7 Códigos de disciplinas que deverão preferencialmente estar associados ao CCGELT no novo PPC.** A CCGELT informou que várias disciplinas ofertadas pela coordenação foram codificadas, equivocadamente pela COGRA, como ofertadas pela CCGELE. Foi aprovado pelo conselho o envio para a chefia do DEPES de uma listagem dessas disciplinas para posterior solicitação de atualização dos códigos dessas disciplinas pela COGRA. **3. Comunicações das/os conselheiras/os.** O conselheiro Jonatas Motta Quirino solicitou que constasse em ata que o Laboratório de Refrigeração e Climatização, embora alocado em espaço pertencente ao DEMET, é um projeto desenvolvido conjuntamente pelo DEPES e DEMET, tendo como responsáveis os docentes Carlos Eduardo Guedes Catunda (DEPES) e Sylvio José Gomes Magrini (DEMET). Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e eu, Sheila Cristina Ribeiro Rego, secretária do CONDEP, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por mim e pelo Presidente do Conselho.

Assinaturas

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sheila Cristina Ribeiro Rego, SECRETARIO - FG1 - SGDEPES**, em 16/09/2026 11:25:04.
- **Bernardo Jose Lima Gomes, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD4 - DEPES**, em 16/09/2026 16:48:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cefet-rj.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 89672

Código de Autenticação: 3aa45f6c0c

